

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-feira, 04 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0379

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 07/2013 de 03 DE JULHO DE 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por cancelamento de dotação orçamentária ao valor de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Pranchita Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 983/2012 de 21/06/2012, Art. 36 item III.

DECRETA:

Art. 1º—Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores do município Pranchita, para o exercício de 2013, um crédito Adicional Suplementar por cancelamento de dotação Orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), no orçamento conforme segue:

01.001.01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal

000040 00001 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

Art 2º—Os recursos indicados para a cobertura do crédito aberto no art 1º são provenientes do cancelamento da seguinte conta orçamentária:

01.001.01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal

00090 00001 4.4.91.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, 03 de julho de 2013.

ELOIR NELSON LANGE

PRESIDENTE

Doc58866